



EDITAL N. 02/2019

Dispõe sobre a abertura de inscrições aos Estudantes do Câmpus Avançado Jaguarão, em processo de estudo socioeconômico/social para fins de IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA para os benefícios sociais **AUXÍLIO-TRANSPORTE, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO e AUXÍLIO-MORADIA previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul.**

O **Diretor do Câmpus avançado Jaguarão**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, em situação de vulnerabilidade social, as inscrições para **IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA** e possível concessão dos benefícios da Assistência Estudantil, **AUXÍLIO-TRANSPORTE, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO e AUXÍLIO-MORADIA**, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul e EDITAL N. 03/2018/DEGAE/PROEN, que aprova os projetos de Assistência Estudantil.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O estudante deverá imprimir e preencher o **Requerimento para solicitação de benefícios da Política de Assistência Estudantil, o Formulário para Estudo socioeconômico do estudante e a Carta de Apresentação**, disponíveis neste Edital (páginas 5 a 15).

1.2 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.2.1 O estudante deverá entregar os Formulários e a Carta de apresentação (Item 1.1) e ANEXOS deste Edital, junto com as fotocópias dos documentos relacionados no Item 2, em envelope lacrado e identificado com nome, telefone, curso e matrícula, no seguinte período:

Período: de 8/4 até 12/4 e de 15/4 até 16/4.

Horário: dias 8/4, 9/4, 11/4, 15/4 e 16/4: das 8:30 até as 12:00 e das 13:30 até as 17:00.
dias 10/4 e 12/4: das 10:00 até as 12:00 e das 13:30 até as 20:00.

Local: Setor da Assistência Estudantil, Sala 14, Câmpus Avançado Jaguarão.

Público Alvo: estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnico Integrado e Subsequente do IFSul – Câmpus Avançado Jaguarão, em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil) desde que não tenham concluído um curso técnico e/ou uma graduação em qualquer instituição de ensino, seja pública ou privada. Essa determinação não se aplica aos casos em que ocorra verticalização do ensino.